operação; CONSIDERANDO que o referido Oficial PM restou indiciado nos autos do supracitado IPM, pelo cometimento, em tese, de crime militar, sendo, na sequência, denunciado, nos autos do processo crime nº0795760-02.2014.8.06.0001/Vara da Justiça Militar/Comarca de Fortaleza-CE, por infração aos artigos 178, §3º (facilitação de fuga) e 312 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que, acerca dos mesmos fatos, segundo o noticiado no despacho CGD nº526/2015 (fls. 96, dos presentes autos), o referido Oficial Superior foi o único PM denunciado na Justiça Militar Estadual e que as imputações feitas pelo ex-PM José Gonçalves dos Santos dão conta que este não teria, na verdade, se evadido da delegacia, mas, sim, feito um acordo com o referido Oficial PM, para livrar-se solto, caso colaborasse com a investigação referente ao roubo de carga, tudo conforme declarações constantes nos autos do supracitado IPM, anexadas em mídia; CONSIDERANDO que tais condutas demonstram-se susceptíveis de configurar a prática, em tese, de transgressão (ões) disciplinar (es), conforme o previsto na Lei Estadual nº13.407/03 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO, FINALMENTE, despacho da Exmª Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para a apuração dos mesmos fatos. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria**, para a apuração dos fatos imputados ao TENENTE CORONEL QOPM **FRANCISCO RICARDO PAZ MOURA**, MF. Nº014.518-1-2; II) Fica cientificado o acusado e/ou seu Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Antônio Soares Nogueira
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU 15226381-0, informando que, no dia 09 (nove) de abril do ano de 2015, por volta das 16:00 horas, o Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, fora conduzido à Delegacia de Assuntos Internos – DAI e autuado em flagrante, conforme Inquérito Policial nº323-09/2015, pela prática dos delitos previstos nos artigos 180 e 311 do Código Penal Brasileiro e artigo 16 da Lei nº10.826/2003; CONSIDERANDO que, segundo o mencionado inquérito policial, o IPC Carlos Alberto se encontrava no interior do veículo de marca Hyundai, modelo HB20, cor preta, de placas OJB-4117/CE, o qual, na data acima mencionada, fora estacionado ao lado da praça do Conjunto Polar, na Rua Menezes de Oliveira nº455 – bairro Vila Velha, veículo este possivelmente com placas clonadas; CONSIDERANDO que, uma composição do BPRAIO fez a abordagem do IPC Carlos Alberto, e após vistoria no citado veículo, no local foram encontrados diversos objetos, como munições de espingarda, calibre 12, balança de precisão, distintivo da polícia, aparelho intermitente, dentre outros, os quais constam do mencionado inquérito policial em seu auto de apresentação e apreensão; CONSIDERANDO que, além dos objetos encontrados no veículo, o IPC Carlos Alberto estava de posse de aparelho celular de última geração e quantia em dinheiro de origem duvidosa, qual seja um aparelho celular apple iphone 6 e a quantia de R$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); CONSIDERANDO que, de acordo com as informações constantes no Inquérito Policial nº323-09/2015, foi encontrado no veículo apreendido, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV em nome do antigo proprietário, estando esse documento supostamente falsificado; CONSIDERANDO ainda que, no mencionado inquérito policial, constam informações de que o veículo Hyundai/HB20, de placas OJB-4117/CE, vinha recebendo multas por infração de trânsito, sem que o veículo tivesse trafegado pelos locais constantes das multas; CONSIDERANDO que, segundo o laudo pericial emitido, constatou-se que o veículo apreendido ostenta "placas frias", ou seja, pertencente a outro veículo, concluindo tratar-se de veículo tipo AUTOMÓVEL, marca HYUNDAI, modelo HB20, cor PRETA, de placas ORT-5736/CE; CONSIDERANDO que a conduta do servidor viola, em tese, o dever funcional constante na norma do art.100, I, da Lei nº12.124/93, bem como fere os ditames do art.103, alíneas "b", incisos I, II e XVII, e "c", III e XII, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do então Inspetor de Polícia Civil **CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA**, M.F. nº106.207-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** o Inspetor de Polícia Civil **CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA**, M.F. nº106.207-1-6, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar nº98/2011, por prática de ato incompatível com a função pública, visando a garantia da instrução regular do presente processo administrativo disciplinar; III) **Designar** a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pelas Delegadas de Polícia Civil **BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e **MARIA CRISTINA MARKAN O'GRADY**, M.F. 133.849-1-6 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS/INDEFERIDAS

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, RESOLVE: 1. **Tornar público o Resultado da Análise das Solicitações de Inscrição Definitiva pela Comissão de Concurso** que: a) Deferiu as solicitações de Inscrição Definitiva dos candidatos, conforme relação constante do ANEXO I:

ANEXO I

Número Inscrição	Nome	Documento
0000040b	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	0002002010236454
0000524b	ADRIANA GONCALO DE ABREU*	0000094024004624
0000112a	AIRTON JORGE DE SA FILHO	0002006010232117
0000154f	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	0000097002246760
0000313k	ALVARO VERAS CASTRO MELO	0000099010502083
0000408k	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903
0000538b	ANA PAULA ROCHA ASFOR	0002004009109149
0000547c	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	0002003002007180
0000588f	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	0000000003009730
0000599k	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	0000000002231708
0000616g	ANDRE GOMES DE LIMA	0000000002076242
0000689a	ANDRESSA VIDAL MATIAS	0000000270743412

Número Inscrição	Nome	Documento
0000732i	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	0000000213931942
0000771h	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	0002000002138957
0000813i	ANTONIO LOPES FILHO	0000000001875139
0000915f	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	000000MG13973453
0000954e	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	0002002009044547
0000960k	BENO BENVENISTE KOATZ	0000000006382762
0000970c	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	0000005079009956
0000988k	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	0000000217873694
0001070e	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359
0001072i	BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	0000000114239072
0001152g	CAMILA SOUSA DOS REIS GOMES	0002001001327202
0001234i	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	0000000229630352
001257j	CARLOS HENRIQUE ROSSI	0000000001894488
0001291j	CAROLINA GURGEL LOBO	0002003009184460
0001333k	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	0000000007006002
0001439e	CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS	0000000784716978
0001575b	DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	0000000005633393
0001652e	DANIELE ABREU DANCZUK	0000001631827871
0001682c	DANILO CORREIA DA PAZ	0000000002576969
0001725f	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	0000099002320346
0001821b	DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579
0001843a	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	0002003030020650
0001852b	DIEGO GUIMARAES CAMARGO	0000001288982240
0001861c	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	0000000230969321
0001949f	EDUARDA PAZ E SOUZA	0000000118683648
0001953h	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	0000000001692111
0001957e	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	0000096002049885
0001961g	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	0002000002385890
0001976i	EDUARDO NERI NEGREIROS	0000000002757939
0002105c	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	0000097002545651
0002180f	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	0000095005011970
0002230f	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	0000099002396938
0002245h	FABIO DE SOUSA CASTRO	0000000002505013
0002258f	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	0000000282162306
0002261f	FABIO RODRIGUES SOUSA	0000099031012859
0002288d	FELIPE ALMEIDA MARQUES	0000001272480488
0002307d	FELIPE DO AMARAL MATOS	0000000014035148
0002433i	FILIPE PAULINO MARTINS	0002000010001140
0002472h	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	0000097002123340
0002473j	FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	0000020079764988
0002493e	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA*	0002001010522190
0002514i	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040
0002653a	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	0000097002141089
0002716j	GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344
0002769i	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	0000098029049858
0002869b	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	0000095014002970
0002896e	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	0000000002578138
0002919b	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	0002005009166701
0002955f	HAISLAN MARCIO SILVA LOPES	0000000002362239
003036d	HERMESON ALVES NOGUEIRA	0002000097170683
0003134d	INGRID SOARES LEDA NORONHA	0000097002594393
0003209i	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	0000093019007035
0003220h	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	0000001264358040
0003242g	IZABELLA NOGUEIRA LOPES	0000000MG8483794
0003291i	JAMILE GONCALVES SERRA AZUL	0000001205259929
0003320a	JANETE OLIVEIRA FERREIRA	0000000002667371
0003365a	JEFFERSON LEITE DIAS	0002005009183410
0003410b	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993
0003588j	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	0000000342437599
0003617b	JOSE FABRICIO SABINO	0000097002537128
0003646i	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	0000035097522000
0003654h	JOSE JULIO GADELHA	0000034921022000
0003765f	JULIAN TREVIA MIRANDA	0002004009054484
0003770j	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	0000000002240401
0003790e	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286
0003796f	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	0000000215497629
0003846f	JULIANO MIZUMA ANDRADE	0000000001473997
0003954i	KEILA CHAGAS CABRERA	0000004040493233
0003969k	KELSEN GONCALVES DA SILVA	0002001010451411
0003999i	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342
0004027h	LARA TELES FERNANDES	0002004009172398
0004147g	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	0000000MG6186864
0004199d	LIANA LISBOA CORREIA	0000000805095330
0004246i	LINA PONTE MARQUES	0002002009012467
0004282b	LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246
0004419c	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	0000095029126599
0004462d	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	0000000239780243

Número Inscrição	Nome	Documento
0004466a	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	0000099006016196
0004493d	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	0002003009189039
0004516a	LUIZ REGIS BOMFIM FILHO	0002002002275233
0004555k	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	0000000001464972
0004559h	MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS	0000000013183533
0004599i	MANUELA SALES SANTOS	0002004002107655
0004668b	MARCELO JORGE MARTINS	0000000002578464
0004762e	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	0000000002296320
0004773j	MARCOS BRAGA DA FONSECA	0000000292328242
0004818f	MARIA AMELIA CAMPOS FERREIRA	0000000031688870
0005090i	MARINA ZILBERKNOP MENDES	0000001074811637
0005153g	MATHEUS SILVA MACHADO	0000099010179649
0005179c	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	0002004009192984
0005261j	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	0002002029173172
0005310h	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863
0005379k	NATALIA QUEZADO COSTA	0002002002121147
0005380g	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	0002003005014226
0005405h	NATHALIA DE RICCIO	0000000442394731
0005505a	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	0000232803620029
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA*	0000099002067110
0005528b	PATRICIA ERICA LUNA DA SILVA	0002001034000720
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA*	0002002034006726
0005770i	PRISCILLA SILVA HOLANDA	0002003002003770
0005773d	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	0000195629020023
0005779e	RACHEL FURTADO NOGUEIRA	0000000001740016
0005812j	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	0002000002410312
0005836b	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	0002002009106437
0005844a	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	0000090002001700
0005845c	RAFAEL PIAIA*	0000000034097597
0005859c	RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	0000000713589434
0005862c	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	0002003002267760
0006017d	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	0000096002470610
0006056c	RENATA EMILI LEITE MOTA	0000096014043461
0006058g	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	0000000006753158
0006072a	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO	0020000023357792
0006082d	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	0000000001842732
0006204c	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	0000001012190595
0006209b	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	0002005009004310
0006363a	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016
0006469f	SERGIO EIDI YAMAGAMI SAWASAKI	0000000092366863
0006528g	SILVINY DE MELO BARROS	0000092002031673
0006538j	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	0002002031074860
0006612g	TALLITA CRUZ SAMPAIO	0002005029084387
0006661i	TATYANE ALVES COSTA	0000000002264370
0006680b	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	0002004028016134
0006709k	THALES LEAL GOMES	0000000791025225
0006731d	THEO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	0000000015534383
0006747h	THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	0000003619057030
0006751j	THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO	0002001002123893
0006763f	THIAGO MATTOS DE MATOS	0000001011636301
0006800h	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	0000001028907044
0006804e	TIAGO DE OLIVEIRA RUMMLER	0000001140058932
0006825b	TICIANA MEIRA MARQUES	0000220717320029
0006862h	VALERIA ARAUJO NEVES	0000001011299470
0006901c	VANESSA LIRA BRASIL	0000000002577580
0006930j	VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA	0002002002015860
0006988h	VITOR PIRES	0002003002077693
0007107j	YURI CAMINHA JORGE	0000000020787863

* Candidatos com Deficiência.

b) Indeferiu as solicitações de Inscrição Definitiva dos candidatos, conforme relação constante do Anexo II e respectivo motivo do indeferimento:

ANEXO II

Número Inscrição	Nome	Documento	Motivo do Indeferimento
0000106f	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	Ausência: certidão de primeira instância da Justiça Federal.
0000859k	ARIELLA CHAVES ROCHA	0000000946348316	Não apresentou documentos.
0000888g	ARTHUR MOURA COSTA	0002007010210014	Ausência: cópia autenticada do diploma devidamente registrado.
002909j	GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA	0000000012430002	Não apresentou documentos.
0002947g	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	000000MG12282355	Não apresentou documentos.
0003463a	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	Ausência: atestado de dois membros da Defensoria Pública, da Procuradoria-Geral do Estado, do Ministério Público ou do Poder Judiciário (art.14, §1º da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Ceará). O candidato só apresentou um atestado de idoneidade.

Número Inscrição	Nome	Documento	Motivo do Indeferimento
0003708e	JOSE VICTOR FERREIRA LIMA ATAIDE	01252553900SSPBA	Ausência: cópia autenticada do diploma devidamente registrado.
0005018a	MARIANA OLIVEIRA DE ROMA	0000000986068403	Ausência: certidão do Juizado Cível e Criminal Estadual.
0005448d	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	0000000016115368	Não apresentou documentos.
0005588i	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	0000000000101959	Ausência: certidão da primeira instância da Justiça Federal (Cível e Criminal).
0005614f	PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO	0000000MG6883154	Não apresentou documentos.
0006102f	RICARDO AFFONSO RAMOS	0000000202173324	Ausência: cópia autenticada do diploma devidamente registrado.

2. Os candidatos cujas solicitações de inscrição definitiva foram indeferidas poderão interpor recurso (modelo no Anexo III), juntamente com os documentos faltantes, nos dias 29/05 e 01/06/2015, das 8:00 horas às 12:00 horas dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso, na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº1.111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.

2.1 O recurso pode ser proposto pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído para este fim específico.

2.2 Também serão admitidos os recursos enviados eletronicamente até às 17h do dia 01 de junho de 2015, exclusivamente para o e-mail secretariaconsup@defensoria.ce.gov.br. Os pedidos de reconsideração deverão conter a identificação do candidato, anexando o modelo de recurso (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, bem como os documentos faltantes digitalizados, condicionados ao envio pelos Correios da documentação original no mesmo prazo acima previsto. A Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por pedidos de reconsideração via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para efeito de verificação da tempestividade, a data da entrega/postagem da peça recursal para a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito recursal.

2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax) ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

2.6 Os pedidos de reconsideração deverão apresentados conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital, juntamente com a documentação faltante.

ANEXO III

Modelo Interposição de Recursos
Inscrição Definitiva
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

_____ (nome completo), candidato inscrito sob o nº_____, RG nº_____, expedido por _____, CPF nº_____, residente na Rua/Av._____, nº_____, complemento _____, Bairro _____, na cidade de _____, no Estado _____, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, pelos seguintes fatos e fundamentos:
(inserir os fundamentos do pedido e relacionar eventual documento juntado)
Nestes termos, pede deferimento.
Fortaleza, ____ de xxxxxxxx de 2015.

_____
(Assinatura do Candidato)

Fortaleza, 26 de maio de 2015.
Gustavo Gonçalves de Barros
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04891/2015, protocolado em 19 de maio de 2015. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** do servidor **ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO**, Prestamista de Serviço, matrícula nº001618, deste Poder Legislativo, **para prestar serviços** junto a Casa Civil do Estado do Ceara com ônus para o órgão de origem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/03/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28/05/2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art.54, combinado com o Art.55, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "a" e "b" e §2º. da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 1º quadrimestre de 2015**, compreendendo o período de maio de 2014 a abril de 2015, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art.20, inciso II, alínea "a" e §4º do referido diploma legal. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
2º VICE PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO